



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDU

DECRETO Nº 132/2021

Nº de ordem	132/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	15/02/2021
Responsável	

“Nomeia pregoeiro oficial e membros da equipe de apoio do MUNICÍPIO DE MONTIVIDU – GOIÁS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos que institui o inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A função de Pregoeiro e a Equipe de Apoio passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira – JALMIRA MARIA SILVA GHANEM – Servidora Comissionada;

Equipe de Apoio – VALDANO RODRIGUES PEQUENO – Servidor Efetivo;

Equipe de Apoio – EDSON ALVES FREITAS – Servidor Comissionado;

Art. 3º - A equipe de apoio será sempre composta por 02 (dois) membros.

Art. 4º - As atribuições dos membros da Comissão de que trata o art. 2º são previstas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei nº 10.520/02.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 15
(quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal